



Ofício 312/2024

De: Wagner G. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 08/04/2024 às 15:22:28

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 559/2024
Data: 08/04/2024 - Horário: 15:27
Administrativo

Emenda PL 4058

Ponte Nova, 08 de abril de 2024.

À Sua Excelência o Senhor

Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: emenda ao PL 4.058/2024, de reajuste do auxílio-alimentação

Senhor Presidente:

Solicitamos emenda ao PL 4.058/2024, que reajusta o auxílio-alimentação, com retroação de seus efeitos a 1º de abril de 2024 e consequente aumento do impacto orçamentário-financeiro em mais dois meses no corrente exercício, além de incluir a possibilidade de dispositivo pelo qual o pagamento possa ser feito por outros meios além de pecúnia.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/21AC-1A78-CDE5-841F> e informe o código 21AC-1A78-CDE5-841F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21AC-1A78-CDE5-841F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 08/04/2024 15:22:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/21AC-1A78-CDE5-841F>



Ato oficial 4.058/2024

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 08/04/2024 às 15:38:35

Setores envolvidos:

GAP, SEPLADE, SEPLADE - PO

Impacto orçamentário

Anexos:

3_proj4058_Correcao_auxili_alimentacaoCerto_docx_impacto.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.058/2024

Dispõe sobre a correção do valor do auxílio- alimentação mensal, aos servidores da Administração Direta e Indireta submetidos à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e dá outras providências.

ANEXO I ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Valor mar/2023	2024 R\$	2025 R\$	2026 R\$
155.952,00	499.545,45	992.753,00	1.135.961,35

Premissas e metodologia de cálculo: Com base no valor pago em março de 2023, que totalizou R\$155.952,00, abrangendo 971 servidores, a um valor de R\$9,00 *per capita*. Considerado o impacto a partir de abril de 2024 (nove meses), tendo em vista a tramitação do PL. Reajustado o valor mensal num percentual acumulado de INPC de 45,76%, desde abril de 2016 até dezembro de 2023. Para 2025 e 2026, considerado reajuste pela estimativa de INPC anual de 5%, incidente sobre a UFPN.

2024: $155.952,00 \times 1,4576 \times 9 - 155.952,00 \times 9 = 642.272,72$

2025: $155.952,00 \times 1,4576 \times 1,05 \times 12 - 155.952,00 \times 12 = 992.753,00$

2026: $155.952,00 \times 1,4576 \times 1,05 \times 1,05 \times 12 - 155.952,00 \times 12 = 1.135.961,35$

Considerando que o pagamento será em pecúnia, incidirá Inss patronal, aumentando os impactos conforme tabela abaixo:

ANO	2024 R\$	2025 R\$	2026 R\$
IMPACTOS C/ INSS PATRONAL	783.572,71	1.211.158,66	1.385.872,84

Obs.: INSS Patronal 22% (vinte e dois por cento).

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Rosemary Pereira da Costa
Responsável pelo Planejamento e Orçamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EA6-9F9E-B82B-295F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 08/04/2024 15:40:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMARY PEREIRA DA COSTA (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 08/04/2024 15:44:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 08/04/2024 15:48:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/0EA6-9F9E-B82B-295F>